**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 095423261**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 940/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Adriano Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a respeito da sugestão de adoção das providências necessárias à instituição de um Plano Anual de Manutenção das calçadas e à instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual".

Quanto aos elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que foi informado pela SMT que, "[...] em atendimento ao Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, a Companhia de Engenharia de Tráfego por meio da Gerência de Segurança de Tráfego definiu 6 (seis) Rotas Acessíveis, juntamente com a SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, para atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida" (sic). Foi informado, também, que essas rotas "[...] são trajetos estabelecidos a partir da necessidade de deslocamento entre estações de transporte público e polos de interesse das pessoas com deficiência visual, como instituições que atendem esse público, hospitais, escolas, faculdades, serviços públicos, shoppings, teatros, parques entre outros, e tem como objetivo estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamento a pé, melhorando a caminhabilidade e segurança, em especial das pessoas com deficiências, idosos e crianças". Ainda, foi elucidado pela Pasta que faz parte do projeto da Rota Acessível: "[...] a reforma das calçadas, a implantação de pisos táteis de alerta e direcional, os ajustes das guias rebaixadas, implantação de dispositivos de moderação de tráfego para redução da velocidade da via e a implantação de botoeiras sonoras nos semáforos", esclarecendo, por fim, que, dando prosseguimento ao Programa, continua "[...] traçando as Rotas Acessíveis conforme demanda das Instituições que atendem as pessoas com deficiência visual, pólos geradores de tráfego, munícipes e a SMPED" (sic).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**



Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos**
**Chefe de Gabinete**
Em 22/12/2023, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095423261** e o código CRC **B674F027**.



**Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
**COORDENAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DESENHO UNIVERSAL**
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3913-4000

**PROCESSO 6010.2023/0003553-5**

**Encaminhamento SMPED/CADU Nº 093302092**

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

Ao

Sr. Flávio Fenólio

Chefe de Gabinete de SMPED

Em atendimento a indicação número 108/2023, que trata de sugestão do vereador Adriano Santos de instituiir no executivo um plano anual de manutenção de calçadas, tenho a informar que já existe nesta prefeitura o plano emergencial de calçadas (lei número 14.675) que desde 2008, executa a padronização e manutenção das Calçadas. Os passeios publicos são definidos a partir da identificação dos locais onde há maior fluxo de pedestres e equipamentos de transporte público. Outro projeto relacionado a padronização de calçadas implementação de semáforos sonoros é as 'Rotas acessíveis' que são implementadas pela companhia de engenharia e tráfego e que tiveram sua primeira rota executada na Vila,Clementino de um total previsto de 6 para esta gestão.

Caso se entenda necessária a criação de um novo plano, nos colocamos à disposição para participar desta elaboração e indicamos como representantes desta coordenação os seguintes nomes:

Titular - Arq. José Renato  Soibelmann Melhem

Suplente - Arq. Eduardo Flores Auge

Na oportunidade, colocamo-nos ao dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

Arq. José Renato Melhem
Coordenador de CADU/SMPED



**Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.**

**José Renato Soibelmann Melhem**
**Coordenador(a) I**
Em 24/11/2023, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **093302092** e o código CRC **A2C4BB48**.

**Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Chefia de Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

**PROCESSO 6010.2023/0003553-5**

**Encaminhamento SMPED/GAB/CG Nº 094082181**

São Paulo, 27 de novembro de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Adriano Santos.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 940/2023 - Indicação nº 108/2023. Sugestão de adoção das providências necessárias à instituição de um Plano Anual de Manutenção das calçadas e à instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual".

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Sra. Chefe de Gabinete,**

Em atenção ao solicitado no Encaminhamento 092292159, retorno os autos com as informações da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal, desta SMPED, juntada no Encaminhamento 093302092.

Cordialmente,

**Flávio Adauto Fenólio**
**Chefe de Gabinete**
Em 27/11/2023, às 10:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **094082181** e o código CRC **57AE9924**.



Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0003553-5**

**Encaminhamento SMT/AJ Nº 095228060**

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Adriano Santos.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 940/2023 - Indicação nº 108/2023. Sugestão de adoção das providências necessárias à instituição de um Plano Anual de Manutenção das calçadas e à instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual".

**SMT/GAB**

**Sr. Secretário**

Trata-se de Ofício de autoria do Vereador Adriano Santos, encaminhado via Casa Civil, com sugestão de diversas providências no sentido da "instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual".

Encaminhado o expediente à CET, sobreveio a manifestação constante no doc. 094076549. Em se tratando de informações técnicas e objetivas, esta Assessoria Jurídica nada tem a acrescentar. Assim, proponho o retorno dos autos à Casa Civil/ATL para resposta ao Vereador.



Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.

**João Batista da Silva**
**Chefe de Assessoria Jurídica**
Em 14/12/2023, às 11:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095228060** e o código CRC **4A620B64**.

**Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.**

*autuado por Anderson Rogério de Souza em 08/01/2024 13:02:55.*



**Não PS - ANÁLISE TÉCNICA**
**INFORMAÇÃO**

**N°: 96.26.00522/23-79**

Reg. CET: 16039 22/11/23
Analista: JOSE JULIO REBELO

**PARECER TÉCNICO**

Sr. Superintendente,

Trata o presente de Ofício SGP-23 nº 940/2023 - Indicação nº 108/2023. Sugestão de adoção das providências necessárias à instituição de um Plano Anual de Manutenção das calçadas e à instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual".

Temos a informar que, como forma de garantir a igualdade de oportunidades das pessoas com deficiência, por meio da identificação e eliminação de obstáculos e barreiras ao seu acesso, em atendimento ao Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, a Companhia de Engenharia de Tráfego por meio da Gerência de Segurança de Tráfego definiu 6 (seis) Rotas Acessíveis, juntamente com a SMPED - Secretaria da Pessoa com Deficiência, para atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Estas rotas são trajetos estabelecidos a partir da necessidade de deslocamento entre estações de transporte público e polos de interesse das pessoas com deficiência visual, como instituições que atendem esse público, hospitais, escolas, faculdades, serviços públicos, shoppings, teatros, parques entre outros, e tem como objetivo estimular a mobilidade ativa de maneira segura para a população, com prioridade para deslocamento a pé, melhorando a caminhabilidade e segurança, em especial das pessoas com deficiências, idosos e crianças.

Faz parte do projeto da Rota Acessível a reforma das calçadas, a implantação de pisos táteis de alerta e direcional, os ajustes das guias rebaixadas, implantação de dispositivos de moderação de tráfego para redução da velocidade da via e a implantação de botoeiras sonoras nos semáforos.

As seis primeiras Rotas Acessíveis identificadas são: Vila Clementino, Barra Funda, Marechal Deodoro, Ipiranga, Linha Azul e Centro. A Rota da Vila Clementino foi a primeira Rota Acessível a ser implantada e teve as calçadas reformadas pela Plano Emergencial de Calçadas - PEC e pela Subprefeitura de Vila Mariana no ano de 2019, também foram aplicados os pisos táteis pela SMPED e instaladas 40 (quarenta) botoeiras sonoras em 5 (cinco) cruzamentos pela CET/SMT - Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Dando sequência ao Programa, continuamos traçando as Rotas Acessíveis conforme demanda das Instituições que atendem as pessoas com deficiência visual, pólos geradores de tráfego, munícipes e a SMPED.

Jose Julio Rebelo
Reg.CET: 16039
22/11/23



Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0003553-5**

**Informação SMT/AJ Nº 095229451**

São Paulo, 14 de dezembro de 2023

**Interessado:** Gabinete do Prefeito – Assessoria Técnico-Legislativa – PREF/CASA CIVIL/ATL - Chefe de Gabinete da Casa Civil - Sra. Denise Ramos

**Assunto:** Ref. Ofício SGP-23 nº 940/2023 – Indicação nº 108/2023 do Vereador Adriano Santos que *"sugere a adoção das providências necessárias à instituição de um Plano Anual de Manutenção das Calçadas e à instalação de semáforos sonoros em quadras próximas às estações de metrô e trem, pontos e terminais de ônibus, "[...] a fim de ampliar a acessibilidade e prover segurança e orientação às pessoas com mobilidade reduzida, em especial às portadoras de deficiência visual."*

Inf. nº 3069/23

**CASA CIVIL/ATL**

**Sra. Chefe de Gabinete**

Com as informações prestadas pela CET e pela Assessoria Jurídica desta Pasta, restituo os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

**HUGO KOGA**

Secretário Adjunto Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT

JBS/mtf/exp



Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.

**Hugo Koga**
**Secretário Adjunto**
Em 14/12/2023, às 16:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095229451** e o código CRC **6C1D7B3C**.

**Matéria DOCREC 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao IND 108/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=506093.**